Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

45ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Processo Judicial eletrônico:

AÇÃO CAUTELAR N 0600292-25.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

AUTOR: PARTIDO SOCIAL LIBERAL
ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA21032
ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476
REQUERIDO: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600223-90.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Tanque Novo - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho
RECORRENTE: JOSE MESSIAS CARNEIRO
ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015
ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756
RECORRENTE: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756
RECORRENTE: SEBASTIAO CARDOSO PIMENTA
ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756
RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR
ADVOGADO: DIEGO PABLO SANTOS BATISTA - OAB/RJ171831
RECORRIDO: JOSE MESSIAS CARNEIRO
RECORRIDO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
RECORRIDO: SEBASTIAO CARDOSO PIMENTA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE JOSE MESSIAS CARNEIRO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO E SEBASTIÃO CARDOSO PIMENTA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR.

RECURSO ELEITORAL N 0600410-98.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Planaltino - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho
RECORRENTE: JOSEVAL ALVES BRAGA
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -

OAB/BA018934
RECORRENTE: ROBERVAL ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688
RECORRENTE: ALEXSANDRA SOUZA MORAIS
ADVOGADO: ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO - OAB/BA54481
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA PLANALTINO MELHOR
ADVOGADO: HYONE DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA46910
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOSEVAL ALVES BRAGA E ROBERVAL ANDRADE CARVALHO E DAR PROVIMENTO PARCIAL À IRRESIGNAÇÃO DE ALEXSANDRA SOUZA MORAIS.

RECURSO ELEITORAL N 0600160-65.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Conceição do Jacuípe - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
RECORRENTE: NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620
RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DE BRITO
ADVOGADO: KAYO CESAR ALCANTARA MATOS - OAB/BA42448
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620
RECORRENTE: TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
ADVOGADO: FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA - OAB/40645
ADVOGADO: ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO - OAB/BA6973
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO: FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA - OAB/40645
ADVOGADO: ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO - OAB/BA6973

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO – OAB/BA14640
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR – OAB/BA21118
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS – OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA – OAB/BA39144
RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO: FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA – OAB/40645
ADVOGADO: ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO – OAB/BA6973
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO – OAB/BA14640
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR – OAB/BA21118
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS – OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA – OAB/BA39144
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA RECONSTRUIR E AVANÇAR
ADVOGADO: FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA – OAB/40645
ADVOGADO: ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO – OAB/BA6973
ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO – OAB/BA14640
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR – OAB/BA21118
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS – OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA – OAB/BA39144
RECORRIDO: TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD – COMISSAO PROVISORIA
RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CONCEICAO
RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA RECONSTRUIR E AVANÇAR
RECORRIDO: NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE BRITO

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO RECURSO de Normelia Maria Rocha Correia e Antonio Carlos de Brito e NEGANDO PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO de Tania Marli Ribeiro Yoshida e do Partido Social Democrático, no que foi acompanhado pelos Juízes Gardênia Pereira Duarte, Patrícia Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e Antônio Oswaldo Scarpa, pediu vista dos autos o Juiz Rui Carlos Barata

Lima Filho. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. À unanimidade, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO de Normelia Maria Rocha Correia e Antonio Carlos de Brito e NEGOU-SE PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO de Tania Marli Ribeiro Yoshida e do Partido Social Democrático, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600232-52.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Sítio do Mato - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
RECORRENTE: SOFIA MARCIA NUNES GONCALVES
ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA48635
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540
RECORRENTE: ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA48635
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RENOVAÇÃO
ADVOGADO: FERNANDO GRISI JUNIOR - OAB/BA19794
ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375
ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327
ADVOGADO: SUZANA VIEIRA CURSINO - OAB/DF44638
ADVOGADO: ALISSON ALVES CURSINO - OAB/PE38797
ADVOGADO: LUANA ARAUJO VIEIRA - OAB/BA47388
ADVOGADO: JOAO ROBERTH COIMBRA XAVIER - OAB/BA20874
Processo adiado

MANDADO DE SEGURANÇA N 0600249-88.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Malhada de Pedras - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho
IMPETRANTE: TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
ADVOGADO: EDGARD DA COSTA FREITAS NETO - OAB/BA26466

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125
AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 90° ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "ESPERANÇA NO NOVO, LIBERDADE PARA O POVO
LITISCONSORTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA.

RECURSO ELEITORAL N 0600194-40.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
RECORRENTE: OSVALDO PRIMO DE MATOS JUNIOR
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603151-48.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 TARGINO ALVES GONDIM FILHO DEPUTADO FEDERAL
REQUERENTE: TARGINO ALVES GONDIM FILHO
ADVOGADO: JOAO VICTOR DE SOUZA MEDRADO - OAB/BA44501
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N 0600001-25.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
AUTOR: MARCIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487
ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263
ADVOGADO: UBIRAMAR CAPINA BARBOSA - OAB/BA30890
ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531
RÉU: EWERTON CARNEIRO DA COSTA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829
Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600225-60.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Tanque Novo - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
RECORRENTE: PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS
ADVOGADO: JOSE CLEYSON OLIVEIRA CARNEIRO - OAB/BA16412
ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano e Rui Carlos Barata Lima Filho pela celeridade no julgamento dos Recursos Eleitorais nºs 160-65.2019, 223-90.2019 e 410-98.2019, o primeiro feito da relatoria do Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano e os dois últimos da relatoria do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho, tendo os referidos processos tramitado por apenas 82, 67 e 27 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às nove horas e vinte e sete minutos, foi declarada encerrada a

sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de junho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir